

**DECRETO Nº 044
DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância e dá outras providências.

VALDIR APARECIDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUEROBI –SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º)- Nos termos do que dispõe o artigo 1º. do Decreto 043 de 23/08/2018, fica nomeado o *Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância*, que será composto pelas seguintes entidades/órgãos com seus membros abaixo identificados:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Rosimeire Vargas dos Santos Lucheta – CPF 167.604.288-11

Suplente: Jocyane Cola Collete – CPF 336.384.598-70

b) Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Natália Costa Lopes– CPF 369.628.978-71

Suplente: Angela Cristina da Silva– CPF058.847.358-80

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Claudia Portel Brandão– CPF 302.774.658-85

Suplente: Fernanda Aparecida de Souza Prates- CPF 363.627.298-54

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adriana CrivelliBiffe– CPF 290.831.048-18

Suplente: Adriana Maria Lopes de Oliveira– CPF 294.177.338-00

e) Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: LoyaneBonini Portel Vergani – CPF 393.047.498-08

Suplente: Zilda Maria Galante Dias–CPF 069.880.208-02

f) Gestores Escolares:

Titular: Jaqueline Neves da Silva – CPF 319.975.588-74

Suplente: Maria José Soares Volpe Merotti – CPF 249.641.718-76

g) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ;

Titular: Rosangela Vargas dos Santos Nagai – CPF 117.163.18807

Suplente: Paula Andrade Silva – CPF 225.233.898-94

h) Conselho Tutelar

Titular: Ariele de Oliveira – CPF 395.660.048-77

Suplente: Roseli Vieira dos Santos Rufino Cata – CPF 206.604.578-06

Artigo 2º.)-Ficam ainda designados nos termos do parágrafo 7º. do artigo 1º. do Decreto 043 para comporem se secretaria executiva do respectivo Comitê, os seguintes servidores.

Andreia de Angelo – CPF 312.089.338-25; Celia Santos Moura – CPF 374.506.258-22, Lucimar Ribeiro Silva Vergani – CPF035.147.238-00 e WertherTerrenque Bergamo – CPF264.326.488-66.

Artigo 3º.)-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 23 de Agosto de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa nesta data e afixando em local de costume.

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria